



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO-PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada **EMPREGADORA**;

ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES, Brasileira, titular do CPF nº. 062.320.049-06, RG 8.754.207-6, doravante designada **EMPREGADO**; firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 003/2021, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação é por prazo **determinado** e se dará dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2021, tendo este contrato **início em 07/03/2022 e término em 07/03/2023**. Podendo ser prorrogado por mais 12 meses mediante prorrogação do PSS e assinatura do Termo Aditivo ao Contrato. Fim do prazo de contrato, o **EMPREGADOR** poderá dispensar o **EMPREGADO**, sem que a este caiba o direito de aviso prévio ou qualquer indenização não compatível com a natureza deste cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços:

A apresentação dos serviços do Empregado destina-se ao Cargo de **PROFESSOR**, regido pela CLT.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da jornada de trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de 20:00 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – Do salário:

Parágrafo único: Considerando que o presente contrato é regido pela CLT, o salário do empregado no processo seletivo simplificado Nº 03/2021, será no valor de 1.443,12/mês.

CLÁUSULA QUINTA – Dos descontos:

O empregado autoriza os descontos legais, sobretudo, os previdenciários. Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa ficará obrigado o Empregado a ressarcir a Empregadora por todos os danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – Da rescisão:

A rescisão do presente contrato dará:
-Pelo término do prazo contratual.
- Iniciativa da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 10 DE (DEZ) dias; sob pena das inflações atinentes a espécie de PSS.

CLÁUSULA SETIMA – Das disposições especiais:

O empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da Prefeitura, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do emprego, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço.
O contrato não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função, contestar ou requerer escolha de turno/horário ou turma, alegar incompatibilidade com as atribuições da função a qual foi contratado.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam presente instrumento .

Campo Bonito-PR, 07/03/2022.


MARIO WEBER – PREFEITO


ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 12/2022
Processo 19/2022
EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

CONTRATO 25/2022 - JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA, CNPJ 10.869.228/0001-76, no valor de R\$ 40.500,0 (quarenta mil e quinhentos reais).

CONTRATADA:

CONTRATO 26/2022 - L M K FRIES E CIA LTDA ME, CNPJ 78.724.291/0001-58, no valor de R\$ 494.800,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA, MATERIAIS DIVERSOS EPI'S, CONFORME A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030240000	809		15	243	1101	11
0	339030240000	994	103	4	661	0902	09
0	339030240000	1002		8	241	1102	11
0	339030240000	1046		20	812	0701	07
0	339030240000	1147		4	695	0702	07
0	339030240000	1148		26	301	0802	08
0	339030240000	1151		12	365	0601	06
0	339030240000	1153		12	365	0601	06
0	339030240000	1158		27	122	0303	03
0	339030240000	1159		27	782	0502	05
0	339030240000	1160		10	608	0901	09
0	339030240000	1162		8	244	1001	10
0	339030240000	1163		22	122	0301	03
0	339030240000	1164		8	452	0501	05

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber Bruno Neves e José Sandro Goslar.

Campo Bonito, 07 de março de 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022 – PROCESSO 10/2022

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW, NO DIA 13/03/2022 – EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE 0 – RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CONTRATAÇÃO:

REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE 90 A 120 MINUTOS, ONDE SERÃO ABORDADOS

METODOLOGIA: Falas pontuais e reflexões, canções, atividades experimentais, histórias.

Serão utilizadas músicas conforme os assuntos abordados durante a palestra (ao vivo);

ESPECIFICAÇÃO:

Experiência Internacional (condor Blanco do Chile)

Palestrante, autor, cantor e compositor;

Músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão a palestra

Som de Qualidade

Cenário

Iluminação

Painel de Led

Efeitos

Campo Bonito, 09 de Março de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 PROCESSO Nº 33/2022

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica CINTIA MARA JONER, CPF 19.243.728/0001-72, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW, NO DIA 13/03/2022 – EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), a serem pagos após a prestação dos serviços.**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE 0 – RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CONTRATAÇÃO:

REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS, ONDE SERÃO ABORDADOS

CONTRATAÇÃO:

REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE 90 A 120 MINUTOS, ONDE SERÃO ABORDADOS

METODOLOGIA: Falas pontuais e reflexões, canções, atividades experimentais, histórias.

Serão utilizadas músicas conforme os assuntos abordados durante a palestra (ao vivo);

ESPECIFICAÇÃO:

Experiência Internacional (condor Blanco do Chile)

Palestrante, autor, cantor e compositor;

Músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão a palestra

Som de Qualidade

Cenário

Iluminação

Painel de Led

Efeitos

Campo Bonito, 09 de Março de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 PROCESSO Nº 18/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica CINTIA MARA JONER, CPF 19.243.728/0001-72, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW, NO DIA 13/03/2022 – EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), a serem pagos após a prestação dos serviços.**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE 0 – RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CONTRATAÇÃO:

REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS, ONDE SERÃO ABORDADOS

CONTRATAÇÃO:

REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE 90 A 120 MINUTOS, ONDE SERÃO ABORDADOS

METODOLOGIA: Falas pontuais e reflexões, canções, atividades experimentais, histórias.

Serão utilizadas músicas conforme os assuntos abordados durante a palestra (ao vivo);

ESPECIFICAÇÃO:

Experiência Internacional (condor Blanco do Chile)

Palestrante, autor, cantor e compositor;

Músicos que trabalharão músicas ao vivo e ministrarão a palestra

Som de Qualidade

Cenário

Iluminação

Painel de Led

Efeitos

Campo Bonito, 09 de Março de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal